

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Reitoria

PORTARIA 108/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2024

Reconduz a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.253058.2023-71 - OA-CCOR 11.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- OFICIO 8/2024 - OA - CCOR 11/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 05 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº nº 353/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de setembro de 2023, tendo como último ato a recondução da referida comissão, efetivada pela PORTARIA 45/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23327.253058.2023-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 17/04/2024.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET, em 10/04/2024 15:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código557805Verificador:c62145b5aa

Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052 Fone: (71) 3186-0001